



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 429/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA NO BAIRRO JARDIM BETEL”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, sejam realizadas as seguintes melhorias no bairro Jardim Betel, nas proximidades do ponto de ônibus circular:

1. Melhorias na sinalização de trânsito horizontal e vertical;
2. Instalação de faixa de pedestre próxima ao ponto de ônibus;
3. Implantação de redutor de velocidade no local.

O ponto de ônibus circular do bairro Jardim Betel é utilizado diariamente por moradores, inclusive idosos e crianças. A ausência de sinalização adequada e de medidas que promovam a redução de velocidade coloca em risco a segurança dos pedestres, principalmente nos horários de maior movimento.

As melhorias solicitadas visam proporcionar mais segurança no trânsito e qualidade de vida aos moradores do bairro, prevenindo acidentes e organizando melhor a circulação viária.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebido em 24/06/2025
- 09:20h -